



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

Relatório de Auditoria 010/2023

Tipo de serviço de Auditoria: Consultoria - Item 4 do anexo I do PAINT 2023.

Exercício: 2023

Unidade examinada: Pró-reitoria de Extensão (Proext)

Gestor responsável: Ana Patrícia Falcão

1 - Introdução

Em atendimento ao item Consultoria nº 4 Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 011/2023 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03 de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Este Relatório trata da consolidação dos resultados obtidos no âmbito da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) com base nas informações coletadas por meio do sistema de planejamento do IFPE (sistema SCOPI) e das ações definidas pela unidade como prioritárias para o exercício de 2023, tendo em vista que o Plano de Ação Integrado do IFPE (PAI), até então, não possuía gestão de riscos.

A Auditoria Interna buscou contribuir com o fortalecimento do processo de acompanhamento do planejamento, apresentando informações para adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas na execução do referido planejamento.

Como critérios de avaliação, foram utilizadas os seguintes normativos internos do IFPE:

1. Resolução CGRC/IFPE nº 6 DE 17/11/2022; e
2. Instrução Normativa da PRODIN/REI/IFPE nº 1 de 28/12/2022.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 04 de julho de 2023 a 11 de agosto de 2023, por meio de análise documental e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2 - Objetivo da Ação

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento institucional é o instrumento que orienta e direciona as ações a serem desenvolvidas ao longo de um determinado período, de modo que toda comunidade (interna e externa) da instituição tenha clareza sobre as atividades consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais. Além disso, a peça de planejamento devidamente formalizada e publicada contribui com o fortalecimento da transparência, possibilitando o acompanhamento das ações a serem realizadas.

No âmbito do IFPE, o processo de planejamento encontra-se regulamentado na Resolução CGRC/IFPE nº 6, de 17 de novembro de 2022, que aprovou a metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico do IFPE a partir do exercício de 2023, com objetivo de facilitar o entendimento e execução do planejamento. Os procedimentos apresentados na metodologia de planejamento do IFPE também tem a finalidade de “aprimorar a execução do planejamento e potencializar os resultados das áreas finalísticas, assegurar a otimização de recursos públicos e humanos, além de uma administração mais eficiente e alinhada, proporcionando maior organização e desenvolvimento institucional, assertividade e decisões mais lastreadas”.

3 - Resultados dos exames

Constatação 001

Ausência de informações, acompanhada das respectivas evidências, acerca da execução das ações e subações estabelecidas como prioritárias pela PROEXT no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Fato

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 011-01/2023 (Processo SEI nº 23294.018660/2023-20, Doc SEI nº 0749692), buscou-se subsidiar os trabalhos de auditoria ao solicitar maiores informações, à PROEXT, a respeito de quais foram as ações consideradas como prioritárias dentro do Plano de Ação Integrado do IFPE, bem como a metodologia utilizada para o desenvolvimento dessa ações.

Em resposta, a PROEXT, por meio do processo SEI nº 23294.018660/2023-20, encaminhou despacho (Doc SEI nº 0756845), informando, entre outros, que:

[...] Das ações contidas no Planejamento 2023, elencamos como ações prioritárias a implantação do Programa Jovem Aprendiz, bem como, as ações relacionadas à inclusão, considerando que vem se ampliando o número de estudantes que têm ingressado no IFPE, com deficiências diversas. [...]

Isto posto, e considerando como insuficientes as respostas obtidas no despacho da Pró-Reitora de Extensão do IFPE (Doc SEI nº 0756845), de 10 de julho de 2023, e o descompasso em relação às informações extraídas do sistema SCOPI através do Relatório de ações do Plano da Extensão (Doc SEI nº 767540), a equipe de auditoria, por meio do Despacho (Doc SEI nº 0767537), solicitou, à PROEXT, indicar as ações consideradas prioritárias com as ações cadastradas no sistema SCOPI.

Ato contínuo, em 07 de agosto de 2023, a equipe de auditoria extraiu informações mais atualizadas do sistema SCOPI, com o objetivo de verificar, de forma independente e objetiva, a conformidade das evidências das ações e subações indicadas como prioritárias pela PROEXT.

Nesse contexto, e com base nas informações disponibilizadas pela PROEXT, ficou constatado que as ações e subações, consideradas prioritárias e cadastradas no sistema SCOPI, estavam com datas de conclusão já vencidas. Além disso, constatou-se que a ação relacionada à Implantação do Programa Jovem Aprendiz (ação também indicada como prioritária) não foi localizada no sistema SCOPI.

Manifestação da Gestão

Inicialmente, em resposta à Solicitação de Auditoria nº: 011-01/2023-AUDI/CONSUP/IFPE, a Pró-reitoria de Extensão - PROEXT apresentou o Despacho (Proc nº 23294.018660/2023-20, Doc SEI nº 0756845), conforme abaixo:

[...]

Das ações contidas no Planejamento 2023, elencamos como ações prioritárias a implantação do Programa Jovem Aprendiz, bem como, as ações relacionadas à inclusão, considerando que vem se ampliando o número de estudantes que têm ingressado no IFPE, com deficiências diversas.

Em relação às ações de fortalecimento da inclusão no IFPE, esta Pró-Reitoria, que conta com a Coordenação de Políticas Inclusivas e dois brailistas, vem realizando diversas ações juntamente com a DAE e a Proden, no que concerne a execução dos contratos dos Técnicos e Intérpretes de libras. Esta Proext atuou como requisitante do serviço e a DAE, na gestão do contrato juntamente com a Proden.

[...]

Em 20/07/2023, em complemento à Solicitação de Auditoria nº: 011-01/2023-AUDI/CONSUP/IFPE, à PROEXT apresentou as seguintes informações (Doc SEI nº 0773056):

[...]

Tabela I - Relação das ações prioritárias x ações SCOPI

Ações Prioritárias	Ações inseridas no SCOPI
1. Implantação do Programa Jovem Aprendiz	1 - Cadastro dos Campi do IFPE na plataforma 2 - Cadastro dos cursos do IFPE na plataforma 3 - Articulação para Implementação do módulo Jovem Aprendiz no SUAP

2. Ações relacionadas à inclusão	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciar diálogos com a DADT para tornar os sistemas do IFPE mais acessíveis - Fazer levantamento de sistemas utilizados pelo IFPE para identificar as barreiras tecnológicas no sistema. - Realizar formação com servidores da DADT sobre barreiras tecnológicas existentes nos sistemas do IFPE e recursos para eliminá-las. - Desenvolver oficinas de comunicação inclusiva e atenta à diversidade. - Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Neabis, para divulgar em comunidades tradicionais os processos de ingresso do IFPE. - Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Negeds, para divulgação dos processos de ingresso em organizações da sociedade civil que trabalham com pessoas trans - Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Napnes, para divulgação dos processos de ingresso em organizações da sociedade civil que trabalham com pessoas com deficiência
3. Execução dos contratos dos Técnicos e Intérpretes de libras	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Acompanhamento de contratação indireta de Tradutores/Intérpretes de Libras 2 - Acompanhamento de contratação indireta de revisores de texto Braille, apoio escolar e docentes de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Ainda em relação às ações de fortalecimento da inclusão no IFPE, especificamente quanto aos documentos norteadores que estão sendo construídos, solicitamos informar (na Tabela II) em qual ação do Plano de Ação Integrado do IFPE (Doc SEI nº 767540) elas estão contempladas.

[...]

Tabela II - Relação dos Documentos norteadores x ações SCOPI

Documentos norteadores	Ações inseridas no SCOPI
Política de Direitos Humanos do IFPE	4 - Finalizar a Política de Educação em Direitos Humanos do IFPE.
Programa Tutoria de Pares	1 - Apoiar a implementação do Programa Tutoria de Pares nos campi
Regulamento de Adaptação Curricular	2 - Criar regulamento de adaptações curriculares.

[...]

Informamos que, tendo em vista a necessidade de adaptação ao planejamento, foram criadas ações novas no scopi.

Análise da Auditoria

Considerando as informações disponibilizadas pela PROEXT (Doc SEI nº 0773056), entende-se que, embora a unidade tenha apresentado informações sobre o andamento das ações consideradas prioritárias, a análise dos dados encontrados no sistema SCOPI nos levaram a constatar que:

Manifestação da PROEXT		Análise da equipe de auditoria
Ações Prioritárias	Ações inseridas no SCOPI	
1. Implantação do Programa Jovem Aprendiz	<p>1 - Cadastro dos Campi do IFPE na plataforma</p> <p>2 - Cadastro dos cursos do IFPE na plataforma</p> <p>3 - Articulação para Implementação do módulo Jovem Aprendiz no SUAP</p>	Embora a ação de “Implantação do Programa Jovem Aprendiz” seja considerada uma ação prioritária, durante a análise realizada nos registros do Sistema Scopi não foram encontradas evidências sobre a inserção e o desenvolvimento da ação proposta.
2. Ações relacionadas à inclusão	- Iniciar diálogos com a DADT para tornar os sistemas do IFPE mais acessíveis.	Prazo de duração não cumprido. Além disso, não foram encontrados documentos e/ou comentários sobre a ação.
	- Fazer levantamento de sistemas utilizados pelo IFPE para identificar as barreiras tecnológicas no sistema.	
	- Realizar formação com servidores da DADT sobre barreiras tecnológicas existentes nos sistemas do IFPE e recursos para eliminá-las.	<p>Prazo de duração não cumprido. Além disso, não foram encontrados documentos e/ou comentários sobre a ação.</p> <p>Embora a ação tenha início para o dia 01/08/23, a execução da mesma se encontra comprometida, visto que as outras duas ações anteriores nas quais subsidiarão a referida formação não foram realizadas.</p>
	- Desenvolver oficinas de comunicação inclusiva e atenta à diversidade.	Ficou constatado que esta ação teve seu início previsto para o dia 01/03/23. Verificou-se que não há registro da execução, visto que, segundo análise no sistema Scopi, não foram encontradas evidências (documentos e/ou comentários) que comprovem a realização de alguma atividade pertinente à ação proposta.
	- Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Neabis, para divulgar em comunidades tradicionais os processos de ingresso do IFPE.	Ficou constatado que esta ação teve seu início previsto para o dia 01/06/23. Verificou-se que não há registro da execução, visto que, segundo análise no sistema Scopi, não foram encontradas evidências (documentos e/ou comentários) que comprovem a realização de alguma atividade pertinente à ação proposta.
	- Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Negeds, para divulgação dos processos de ingresso em organizações da sociedade civil que trabalham com pessoas trans	
	- Estimular o desenvolvimento de ações nos campi/EaD, por meio dos Napnes, para divulgação dos processos de ingresso em organizações da sociedade civil que trabalham com pessoas com deficiência	

3. Execução dos contratos dos Técnicos e Intérpretes de Libras	1 - Acompanhamento de contratação indireta de Tradutores/Intérpretes de Libras 2 - Acompanhamento de contratação indireta de revisores de texto Braille, apoio escolar e docentes de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Embora a ação de “Execução dos contratos dos Técnicos e Intérpretes de libras” seja considerada uma ação prioritária, durante a análise realizada nos registros do Sistema Scopi não foram encontradas evidências sobre o desenvolvimento da ação proposta.
--	--	---

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria.

Além disso, em relação à informação de que foi inserido no sistema SCOPI as ações: “Finalizar a Política de Educação em Direitos Humanos do IFPE”, “Apoiar a implementação do Programa Tutoria de Pares nos campi” e “Criar regulamento de adaptações curriculares”, relacionadas, respectivamente, aos documentos “Política de Direitos Humanos do IFPE”, “Programa Tutoria de Pares” e “Regulamento de Adaptação Curricular”, verificou-se que as mesmas também não constam no sistema SCOPI.

Por fim, destacamos alguns pontos regulamentados pela Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022 define que:

[...] 7. O planejamento e o desempenho do IFPE serão acompanhados pelos resultados dos indicadores de rede e institucionais do planejamento estratégico e pela realização das ações, podendo o CGRC, a seu critério, definir a priorização daqueles indicadores considerados mais relevantes para cada ano, conforme cenários que se apresentem. Portanto, o acompanhamento do planejamento deverá ocorrer sistematicamente para colaborar na sua execução. [...]

17.2. Publicidade e controle das reuniões: registros das tratativas e encaminhamento em atas que deverão, sempre que possível, ser encaminhadas eletronicamente via sistema de planejamento. [...]

19. As ações não executadas e as metas não alcançadas deverão preceder de detida análise e justificativa pelas unidades organizacionais e administrativas e apresentadas à unidade de avaliação, à Diretoria da Controladoria e à Prodin, com proposta de implementação de novas medidas para garantir as entregas e os resultados projetados e não alcançados. 20 Os casos extraordinários ou omissos serão resolvidos pela Prodin. [...]

Causa

A PROEXT não mantém atualizado o sistema SCOPI, prejudicando o acompanhamento da execução do Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023, por parte do público ou usuário interno e externo ao IFPE.

Recomendação 001

Atualizar o Plano de Ação Integrado - PAI da PROEXT-IFPE no sistema SCOPI, anexando as evidências e informações necessárias para a conformidade da ação exigidas na Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022 e Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17/11/2022.

4 - Conclusão

Esta ação teve por objetivo contribuir para o processo de acompanhamento das ações estabelecidas pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXT no exercício de 2023, conforme Plano de Ação Integrado - PAI,

incentivando a melhoria contínua e despertando a necessidade de revisões ou ajustes das ações planejadas.

Alertamos a PROEXT que avalie a conveniência de se estabelecer procedimentos internos com vistas a manter o sistema SCOPI atualizado com todas as informações exigidas. A ausência desses procedimentos pode implicar não somente na elevação das dificuldades na execução da ação, mas principalmente na qualidade dos resultados, bem como, má utilização dos recursos, desgaste emocional da equipe, morosidade, ineficiência dos setores e possivelmente danos aos recursos orçamentários da unidade conforme cita Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

14.9 Atrasos, entregas parciais, falta de atualização dos PAIs no sistema de planejamento ou a falta de formalização do Termo de Compromisso de Execução do Planejamento podará impactar o atendimento de ajustes dos recursos orçamentários das unidades organizacionais.

18 Independentemente das RAEs, a Controladoria deverá se reunir, com pauta específica de monitoramento dos PAIs com baixo desempenho, atenta aos projetos que merecem maior atenção da gestão, a fim de serem adotadas ações corretivas pela unidade organizacional, quando necessário. A Controladoria deverá formalizar a convocação para reunião com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

Por fim, espera-se que as informações contidas neste relatório possam auxiliar a gestão no cumprimento de sua Missão Institucional, agregando valor ao planejamento da instituição e ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.

Relatório elaborado pelo auditor **Aécio José Pereira, SIAPE nº 1357014** e revisado pelo auditor Emerson da Costa Melo, SIAPE 2868378. Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior, e a Pró-reitoria de Extensão - PROEXT.

David Lima Vilela

SIAPE 1867177

Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 23/08/2023, às 18:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824220** e o código CRC **FC768269**.